

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25 de novembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-002044, de acordo com o Parecer nº 229/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, com interveniência da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional de Santa Catarina, por intermédio do Instituto SENAI de Inovação em Sistemas de Manufatura e Processamento a Laser, com interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, a Universidade Federal de Santa Maria, com interveniência da FAURGS, o Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros, o Instituto SENAI de Inovação em Soluções Integradas em Manufatura, o Instituto SENAI de Inovação em Metalurgia e Ligas Especiais, o Instituto SENAI de Inovação em Processamento Mineral, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, objetivando o desenvolvimento do projeto intitulado "Demonstrador do processo de manufatura aditiva em areia de fundição para geometrias complexas - DMA2F"; e a Solicitação de Condição de Excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº 193/11-CONSUN.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.